



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 31/07/2014

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 103 que “**Altera o piso salarial dos empregos públicos destinados ao atendimento das Equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESF e Equipes de Agentes Comunitários de Saúde – EACS, criados pela Lei nº 2585, de 18 de agosto de 2009, e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, alterar o piso salarial de R\$ 952,33 (novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos) para R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais) das Equipes de Estratégia de Saúde da Família e Agentes comunitários de Saúde.

Fundamentação:

A presente alteração do piso salarial, refere-se a adequação à Lei Federal nº 12.994 de julho de 2014. A despesa está devidamente autorizada nas Leis Municipais junto a Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção da Equipe de Agentes Comunitários de Saúde – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal. Dispensado o impacto orçamentário e financeiro por ser despesa de valor irrelevante, conforme §1º do art.16 da Lei 3.130 – LDO.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação da presente projeto de lei, por se tratar de despesas com pessoal.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil